



Pra limpar o estoque, gulas fazem saldão de produtos perto do vencimento: economia em tempos de crise.

Aniele Nascimento

O BOLSO AGRADECE

Durval Ramos

A crise econômica reacendeu o interesse do curitibano por um tipo de comércio que estava há tempos apenas nos bairros: os chamados gulas. Esses pequenos mercados fizeram muito sucesso no passado em Curitiba ao vender produtos abaixo do valor cobrado no varejo por trabalharem com alimentos perto do prazo de validade. E o que era um hábito de consumo tipicamente popular começa a atrair também a classe média.

“Aqui vem desde pessoas mais simples até médicos, dentistas e advogados. O pessoal mais elitizado também está vindo”, conta Elcicleide Neri Barbosa, dona do Empório do Alimento, no Capão da Imbuia. Segundo ela, com a crise, o movimento no seu mercado aumentou. “Todo mundo quer algo barato”.

Para Cintia Creplive de Paula, dona do Empório 8.2.9, no Jardim das Américas, muitas famílias tiveram uma queda na sua renda ao longo dos últimos anos, mas isso não as impediu de quererem consumir os mesmos itens de antes. “No fim, a pessoa não vai deixar de consumir. Vai apenas procurar mais barato”, diz. E são as promoções feitas por esses gulas que mantêm a geladeira e o bolso de muita gente cheios. En-

quanto uma grande rede de mercados vende uma pizza congelada por R\$ 10,75, é possível levar duas unidades do mesmo produto por R\$ 8 em um gula. Já o suco de laranja sai ainda mais em conta: os mesmos R\$ 3,99 cobrados no varejo comum rendem três garrafas do mesmo produto nesses estabelecimentos. Três potes de sorvete saem por apenas R\$ 11,90 e o quilo do salmão por R\$ 40.

O segredo para garantir os preços baixos varia de lugar para lugar, mas todos envolvem uma intensa negociação com fornecedores. No caso de Elcicleide, ela está em constante contato com eles e até com mercados para buscar produtos de ponta de estoque. Como esses alimentos ficam muito perto de seu prazo de validade, ela consegue valores menores e repassa esse desconto para o consumidor.

Cintia explica que, no seu caso, a estratégia é trabalhar com volume de vendas e baixa margem de lucro. E os resultados já começaram a aparecer. Em menos de dois anos, ela já ampliou o seu mercado no Jardim das Américas e agora pensa em abrir uma nova unidade em outro bairro. Com clientes vindos de bairros como Batel e Água Verde, a ideia é atender regiões onde esse tipo de comércio não existe.

ENDEREÇO DE ALGUNS GULAS

- **Empório 8.2.9**
■ Avenida Nossa Senhora de Lourdes, 829 Jardim das Américas
- **Empório do Alimento**
■ Rua Delegado Leopoldo Belzack, 1920 Capão da Imbuia
- **Armazém da Gula**
■ Rua Engenheiro Costa Barros, 865 Cajuru
- **Gula Mania**
■ Avenida Salgado Filho, 3666 Uberaba
- **Empório da Gula**
■ Avenida Anita Garibaldi, 4059 Barreirinha
- **Master Gula**
■ Rua Heitor Baggio Vidal, 2447 Bairro Alto

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Súmula de Emissão de Licença Prévia
A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, IAP, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: Prefeitura Municipal de Umuarama
ATIVIDADE: Aeroporto Regional Orlando de Carvalho
ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 3717
MUNICÍPIO: Umuarama
VALIDADE: 07/06/2019

		Licença Prévia Nº 42025 Validade 07/06/2019 Protocolo 146261876
Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Instituto Ambiental do Paraná Recursos		
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 146261876, expede a presente Licença Prévia à:		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física: MUNICÍPIO DE UMUARAMA		
Endereço AV. RIO BRANCO, 3717		
Bairro CENTRO cívico	Município Umuarama	UF PR Cep 87501130
Empreendimento MUNICÍPIO DE UMUARAMA		
Tipo de empreendimento/atividade OBRAS E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO ORLANDO DE CARVALHO		
Ene ANÑÃO BRANCO, 3717		Bairro CENTRO CIVICO Cep 87501130
Município: Umuarama		
Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Piquiri	
Destino do Efluente Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****	

Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
Esta LICENÇA PREVIA tem a validade acima mencionada, observados os dados do cadastro apresentado, devendo ser atendidos os requisitos abaixo.
Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser pelo IAP.
Esta LICENÇA PREVIA deverá ser afixada em local visível.
Detalhamento dos Requisitos de licenciamento
Localização UTM: 264.269 - E, 7.366.179-S FUSO: 22-K
Quando do pedido da Licença de Instalação, os projetos a serem apresentados ao IAP, deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal competente. PGRS do Aeroporto Orlando de Carvalho.
Apresentar Projeto de rede coletora de águas pluviais, sobre a área de abrangência do empreendimento, com detalhamento do sistema de coleta de águas pluviais (galerias), emissário e dissipadores de energia no lançamento. Caso seja ligado a rede já existente, apresentar os pontos de ligação com as galerias pluviais já existentes, atestando-se e comprovando-se suas respectivas capacidades de aceitação hídrica (reserva técnica) proveniente da nova área a ser agregada ao sistema.
- Apresentar Projeto contemplando a coleta de esgotamento sanitário com ligação ao sistema de coleta de esgoto da SANEPAR para o tratamento e destinação final dos efluentes sanitários na ETE. Caso o local não seja atendido pela SANEPAR, apresentar Projeto básico do sistema de tratamento dos efluentes (esgotamento sanitário via CAIXA DE GORDURA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO), em função do tipo de solo, profundidade do lençol freático, índice de percolação e quantidade estimada de usuários.
- Quando da execução das obras deverão ser observados os seguintes itens:
1- As inserções físicas devem ser limitadas às restrições do tipo de solo, considerando o controle de erosão e estabilidade estrutural do solo construído;
2- Evitar concentração de águas sem as devidas proteções;
3- Evitar execução de obras e movimentos de solo que possam desencadear erosão nos períodos de maior pluviosidade; 4- Realizar obras de terraplenagem e movimentos de solo simultaneamente com implantação de sistemas de drenagem e obras de contenção.
5- Quaisquer exigências posteriores vindas do Instituto das Águas do Paraná (IPAGUAS), - deverão compor este processo de licenciamento ambiental. Os restos de materiais de construção, deverão ter destinação adequada com o rme Resolução CONAMA nº 307, de 05 de junho de 2002 e Lei Estadual nº 12.493/99.
- O empreendimento deverá atender todas as diretrizes previstas na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo, bem como no Plano Diretor do Município.
- Esta Licença está sendo emitida com base nas informações constantes do COD- Cadastro Simplificado para Obras Diversas apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal. - De acordo com a Legislação ambiental vigente, esta Licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais;
O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará o infrator elou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008.
Local e data Umuarama, 07 de junho de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura
MUNICÍPIO COMPARTI DE MEIO
Chefe Regional

JÚLIO CÉSAR
Leiloeiro Oficial
Leilão de Bancos e outras Empresas

São José dos Pinhais - PR
VEÍCULOS INTEIROS, SINISTRADOS E
ALGUMAS SUCATAS SEM DOCUMENTOS

Dia: 11 de agosto de 2017 as 10 horas
Local: Rua Vanderlei Moreno, 9.850 - Bairro Borda do Campo
Visitação: dia 10 das 8:30 às 16 horas no local do leilão
Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação mais 5% do total como comissão do leiloeiro
Informações: (41) 3302-6464 - (11) 2464-6464 - www.sodresantoro.com.br
Júlio César Alves Ribeiro - Leiloeiro Oficial - Jucepar nº 635

LEILÃO DE VEÍCULOS BV
FINANCEIRA

10/08/17 (5ª Feira) às 10h

Informações: (41) 3347-0770

Visitação: 09/08 das 9h às 17h30 e 10/08 das 8h às 10h.
Participe pessoalmente ou pela internet sem sair de casa!

Local: Rua Cyro Correia Pereira, 1223 - CIC - Curitiba/PR

Automóveis-Utilitários-Caminhões-Motocicletas
*Fotos meramente ilustrativas.

Edital, relação de veículos e fotos, acesse:
www.vardanaleiloes.com.br
Ofertas Imperdíveis

Alguns veículos poderão ser incluídos ou excluídos até a data do leilão.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TR!
tribuna